

REGULAMENTO INTERNO

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- a. A frequência das salas de estudo e explicações 4linhas está aberto à admissão de alunos de ambos os sexos.
- b. O período de renovação da inscrição para o ano letivo seguinte, tem como prazo limite o mês de junho. Após este mês decorrerão as novas inscrições.
- c. Sempre que a capacidade das salas de estudo não permita a admissão de todas as crianças inscritas, as admissões fazem-se de acordo com os seguintes critérios de prioridades:
 - Ser descendente direto de funcionários da 4linhas;
 - Irmãos de alunos da 4linhas;
 - Crianças residentes na área de implementação da 4linhas;
 - Candidatos em lista de espera por ordem de inscrição.
- d. O aluno não apresentar sintomas de doença, sob pena de ter de apresentar declaração médica.
- e. Não apresentar comportamentos de risco considerado desajustado às regras de funcionamento institucional.
- f. A efetivação da inscrição e o direito de frequência na 4linhas obtém-se através da aceitação das condições previstas no presente regulamento.
- g. A aceitação das condições previstas do regulamento é firmada a partir do momento em que a inscrição e o seguro de encontrem pagos e pela assinatura da ficha de inscrição, bem como da declaração de compromisso.

2. MATRÍCULAS / INSCRIÇÃO

- a. Para proceder à renovação da inscrição ou inscrição na 4linhas, é necessário a seguinte documentação:
 - Ficha de inscrição/identificação do aluno, fornecida pela entidade, a qual deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo Encarregado de Educação;
 - Fotocópia do cartão de cidadão do aluno e do Encarregado de Educação;
 - 1 fotografia do aluno;
 - Fotocópia da avaliação final referente ao ano anterior;
 - Assinatura da declaração de tomada de conhecimento do regulamento interno;
 - Informação sobre antecedentes patológicos e eventuais reações a certos alimentos e medicamentos; informações sobre precauções especiais a serem tomadas na prática de alguns exercícios físicos.
 - Apresentação do Boletim de vacinas atualizado.

3. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

- a. As salas de estudo funcionam de 2ª a 6ª feira das 7h30m às 19h00, sendo que das 7h30 às 9h funciona como serviço de acolhimento, caso existam, no mínimo, 6 crianças. Para o efeito, de forma a garantir vaga poderá realizar pré reserva.

Pontualmente, o serviço de explicações poderá funcionar ao fim de semana.
- b. O funcionamento das salas está organizado em grupos atendendo ao ano de escolaridade sempre que possível.
- c. Existem horários específicos de atendimento tendo em conta o assunto. Os Encarregados de Educação deverão informar-se junto dos responsáveis e fazer marcação prévia.
- d. A permanência do aluno para além das 19h é permitida devendo existir um pré-aviso e importa um custo, estipulado na tabela de preços. Nesta situação, o aluno aguardará no espaço de convívio, situado próximo do campo sintético, junto do responsável pelo mesmo.
- e. O horário de secretaria será definido no início de cada ano letivo.

4. INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. As instalações da 4linhas, destinadas às salas de estudo, funcionarão durante todo o ano, exceto feriados, dias 24 e 26 de dezembro, 31 e 2 de janeiro, 2ª e 3ª feira de Carnaval e 2ª feira de Páscoa.

O mês de agosto funcionará, caso a sondagem a efetuar nos meses de novembro e dezembro do mesmo ano letivo, apontem para a necessidade dos serviços e havendo um número mínimo de alunos justificável.
- b. Em caso de saúde pública, em que os serviços tenham obrigatoriamente que encerrar, por ordem da DGS e do Governo, a 4linhas reserva-se ao direito de não proceder a qualquer reembolso, bem como cobrar 30% sobre o valor da mensalidade nos meses seguintes, até à sua reabertura. Nestes moldes, a 4linhas estará disponível, mediante horários pré-estabelecidos, para acompanhamento dos alunos.

5. TRANSPORTE

- a. A 4linhas coloca à disposição dos seus alunos um serviço de transporte, mediante o pagamento estipulado na tabela de preços, tendo em conta a opção escolhida (nº de viagens a efetuar diariamente, bem como a distância).
- b. Aos alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino em Paços de Brandão, é permitida uma deslocação gratuita, escola-4linhas. Esta viagem de oferta deve ser realizada no fim das aulas, não incluindo outras situações que não sejam apenas os tempos de horário escolar. A viagem de oferta refere-se a uma viagem diária, não acumulável. Qualquer alteração no horário estipulado, solicitado pelo encarregado de educação, será suportado pelo próprio, mediante tabela em vigor. O aluno com a modalidade de Pack apenas beneficia de transporte nos dias de frequência do Pack.

- c. Os alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora de Paços de Brandão deverão pagar o transporte, mediante tabela em vigor.
- d. Tendo em conta a necessidade do aluno e o pagamento do respetivo valor em conformidade com a tabela de preços em vigor, o serviço de transporte poderá ser assegurado.

6. ALIMENTAÇÃO

- a. A 4linhas poderá disponibilizar serviço de almoço, eventual ou mensal, durante as interrupções escolares e férias, para um mínimo de 10 alunos e mediante o pagamento do valor estipulado. Em caso de situações de alerta, contingência e calamidade implicará a suspensão deste serviço.
- b. A alimentação será variada e adequada qualitativa e quantitativamente às idades dos alunos. Em alternativa e previamente acordado com o EE, cada aluno poderá trazer o seu respetivo almoço.
- c. Todos os alunos deverão trazer o seu próprio lanche, pois não asseguramos o lanche da manhã nem o da tarde. Poderemos fornecer lanche mediante pagamento previamente acordado com o Encarregado de Educação.
- d. A 4linhas assegurará a alimentação adequada às situações justificativas de alergia a qualquer alimento, bem como da necessidade de dieta especial, desde que comprovadas atempadamente pelo médico. Nestes casos, os valores sofrerão acréscimos.
- e. Salvaguardando o disposto do número anterior, não são permitidas quaisquer adaptações alimentares ou alterações de ementa em função de preferências alimentares dos alunos.
- f. Apenas asseguramos almoço pontual, mediante a compra antecipada do mesmo no dia anterior.
- g. Na eventualidade da criança faltar e não usufruir do almoço, deverá avisar a instituição no dia anterior, caso contrário, o valor do almoço será cobrado.
- h. Em caso de interrupções escolares e férias, o número total de almoços deverá ser pago na totalidade antecipadamente.

7. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

- a. No valor da inscrição ou renovação não está incluído o seguro de acidentes pessoais. Este deverá ser pago no ato da renovação/inscrição.
- b. O pagamento da mensalidade relativa ao mês de setembro é obrigatório mesmo que o aluno já inscrito, não comece a frequentar as salas de estudo nesse mesmo mês.
- c. O pagamento do mês de julho é obrigatório para os 1º e 2º ciclos e deverá ser efetuado no 1º mês de frequência ou pagamento faseado, acordado entre o EE e a 4linhas.
- d. Para os alunos do 3º ciclo é obrigatório o pagamento antecipado da mensalidade de junho. Este valor deve ser pago na totalidade no 1º mês de frequência ou no máximo em três partes iguais.
- e. O valor da mensalidade é diferenciado para cada nível de ensino e de acordo com o regime de frequência, estando afixado na tabela de preços em vigor. Os alunos que não optarem pelo pack maior, apenas poderão alterar o mesmo, caso seja para aumento do número de horas.

- f. A mensalidade deve ser paga entre o dia 1 e o dia 8 do mês a que respeita. A partir deste dia será aplicado um valor de multa de acordo com a tabela de preços, tendo em conta o número de dias de atraso.
- g. O não pagamento da mensalidade implica anulação da inscrição e do seguro e dará lugar à avaliação para efeitos de revogação do direito de frequência.
- h. Em caso de desistência, o aluno deverá avisar a 4linhas com um mês de antecedência, pagar o mês corrente e efetuar o pagamento do mês de junho (3º ciclo)/julho (1º e 2ª ciclos), caso este ainda não esteja pago.
- i. O valor da mensalidade inclui a frequência da sala de estudo para realização de trabalhos de casa, orientação, sistematização da matéria, realização de fichas de consolidação e uma viagem (4linhas/escola ou vice versa) que é realizada para início ou fim de aulas.
- j. O valor da mensalidade não inclui:
- Acolhimento
 - Prolongamento
 - Greves e faltas do professor
 - Participação nas atividades de férias/interrupções
 - Frequência das atividades pedagógicas e/ou desportivas extracurriculares
 - Explicações
 - Transporte extra, além da viagem de oferta
 - Almoço
 - Lanche
 - Material didático e de desgaste
 - Visitas de estudo
 - Elementos de identificação, como boné, t-shirt, etc.
 - Serviço de babysitting

Todos os pontos anteriores são considerados na mensalidade como valor extra.

Nas interrupções e férias escolares, o pagamento da mensalidade prevê a frequência do aluno durante as manhãs, no período das 9h às 12h e não existe redução do valor. Excepcionalmente, no mês de Julho poderá o EE optar pela manhã (9h/12h) ou tarde (14h/17h) de forma a beneficiar do valor da mensalidade que foi pago antecipadamente.

- k. A redução da mensalidade está prevista se:
- Existir parceria entre a 4linhas e o estabelecimento de ensino que frequenta;
 - Por desconto de irmãos, 50% sobre o valor de uma das inscrições e de 10% na mensalidade mais baixa;
 - No caso de ausência prolongada (acima de 15 dias) devidamente justificada por motivos de saúde, desconto de 20%. Acima dos 30 dias terá sempre de pagar o valor equivalente a metade da mensalidade.

8. FREQUÊNCIA DA SALA DE ESTUDO

a. Não é permitido:

- Deitar lixo para o chão;
- Falar alto, berrar, passar recadinhos;
- Usar telemóvel sem autorização;
- Ouvir música;
- Mascar chiclete;
- Mudar disposição de mesas ou cadeiras sem autorização;
- Baloçar com as cadeiras;
- Fazer uso do quadro sem autorização;
- Sair e entrar, constantemente, da sala que lhe foi destinada;
- Ausentar-se da sala sem autorização superior;
- Jogar cartas, computador, telemóvel ou outro comportamento de lazer;
- Não zelar pelo material de apoio que possamos disponibilizar;
- Usar material dos colegas sem autorização;
- Insultar colegas, professores e demais colaboradores;
- Sair da sala, em tempo de estudo, para recolher material, manuais ou outros;
- Perturbar o bom funcionamento da sala;
- Correr dentro das instalações;
- Saltar muros, vedações, escadas ou trepar às árvores;
- Abandonar a sala através de um toque de telemóvel como aviso, mesmo que seja por parte do EE;
- Levar portátil para a sala sem autorização do professor responsável;
- Prolongar o intervalo sem indicação superior;
- Levar sacos de treino ou outros pertences, além da mochila que transporta o material escolar e manuais;
- Sair da sala sem arrumar a cadeira, mesa e material de trabalho;
- Desrespeitar os horários estipulados para estudar.

9. OUTRAS NORMAS

- a. Pede-se aos familiares que não deixem as crianças e adolescentes trazer quaisquer objetos de valor que sejam suscetíveis de se perderem ou representarem perigo; caso contrário, estes serão imediatamente recolhidos e apenas serão devolvidos ao fim do dia, na hora de ir embora.
- b. A 4linhas não se responsabiliza por peças de vestuário bem como objetos pessoais que, eventualmente, se extraviem ou danifiquem.
- c. Quando o aluno necessita de tomar medicação, as embalagens deverão estar identificadas e a posologia indicada nas mesmas; os medicamentos deverão ser entregues ao funcionário responsável.
- d. As crianças e adolescentes que estejam doentes não devem permanecer na 4linhas.
- e. Não é permitida a saída dos alunos das instalações da 4linhas, salvo em casos devidamente autorizados e justificados pelos pais ou EE, por escrito ou presencialmente.
- f. Os alunos são responsáveis, individual ou coletivamente, pelos prejuízos que possam ocorrer ou causar por desrespeito às normas que integram o presente regulamento. Caso se verifique o incumprimento, por atitude indisciplinar, pode a 4linhas advertir, penalizar com a não participação nas atividades de grupo, repreender, alargar os trabalhos pedagógicos ou insistir com o conteúdo programático de menos aceitação, por parte do aluno.
- g. Caso haja alteração neste regulamento será realizada uma adenda mencionando os pontos que se alteram.
- h. Caso não concorde com o regulamento, deverá apresentar declaração fazendo menção ao ponto de discórdia.

A Direção